



Estudo Técnico Preliminar

1 **Objeto:** Locação de móveis.

2 **Descrição detalhada:**

Aquisição de Duas paredes de vidro de 5mx5mx2m com tubos nas extremidades para fixar com uma porta de correr de 2,70m x 2m de altura vidro temperado incolor 8mm com instalação e desinstalação nos pavilhões da Festa da Uva.

3 **Justificativa da contratação:**

A aquisição de vidro temperado para a montagem do estande da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul na Festa Nacional da Uva de 2026 justifica-se pela necessidade de garantir segurança, funcionalidade, estética e durabilidade à estrutura que será utilizada durante o evento.

A Festa Nacional da Uva é um dos maiores eventos culturais e turísticos do Rio Grande do Sul, com expressiva circulação de visitantes locais, regionais, nacionais e internacionais. Nesse contexto, o estande institucional da Câmara de Vereadores representa um importante espaço de aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade, devendo transmitir transparência, modernidade e credibilidade institucional.

O vidro temperado é o material mais adequado para essa finalidade, pois apresenta elevada resistência mecânica e térmica quando comparado ao vidro comum, reduzindo significativamente o risco de acidentes. Em caso de quebra, fragmenta-se em pequenos pedaços não cortantes, o que aumenta a segurança de servidores, parlamentares e do público em geral, aspecto essencial em ambientes de grande fluxo de pessoas.

Além da segurança, o vidro temperado contribui para a valorização estética do estande, permitindo melhor iluminação, visibilidade e integração visual do espaço, alinhando-se às boas práticas de comunicação institucional e acessibilidade. Trata-se também de um material de fácil manutenção, com alta durabilidade, possibilitando inclusive sua reutilização em futuros eventos, o que representa economicidade para a Administração Pública.

Requisitos para contratação:

Trata-se de equipamentos comuns, de baixa complexidade, com inúmeros fornecedores. Será exigida garantia padrão desse mercado. Pelos valores envolvidos a aquisição poderá se dar por dispensa de licitação.

4 **Da forma de execução e prazo:**



Câmara Municipal de Caxias do Sul



A execução do objeto dar-se-á por meio da aquisição do vidro, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem e instalação. A desmontagem será realizada pela empresa que presta serviço de manutenção na Câmara e transportado para o depósito para posterior utilização em outros eventos institucionais.

O prazo de instalação será realizado antes do início do cronograma oficial da Festa da Uva 2026, iniciando-se com a montagem dos materiais em data previamente acordada, respeitando os prazos e condições estabelecidos pela contratante.

5 **Critérios de aceitação da proposta:** A proposta não poderá exceder o preço levantado.

6 **Contrato:** A vigência do contrato terá início na data da assinatura da autoridade competente ou, em caso de nota de empenho, na data desta, estendendo-se até a completa execução do objeto contratado, incluindo o fornecimento, montagem, e desmontagem. Os vidros e a estrutura de alumínio é de propriedade da Câmara Municipal de Caxias do Sul e será transportado para a sede do Poder Legislativo sob a responsabilidade da transportadora contratada para fazer o transporte de ida e vinda dos equipamentos e materiais para os pavilhões da Festa da Uva.

7 **Estimativa do valor da contratação:** Para a estimativa foi solicitado orçamento de três empresas locais. A solicitação de orçamento junto a três empresas locais justifica-se em razão da necessidade de atender ao prazo exigido para fornecimento do objeto, uma vez que a data limite para entrega está estabelecida até o dia 15 de fevereiro, e o início da Festa Nacional da Uva ocorre no dia 19 de fevereiro.

Considerando o curto intervalo entre a data de entrega e o início do evento, faz-se necessário priorizar empresas sediadas no município ou na região, as quais possuem maior capacidade de atendimento imediato, logística facilitada e possibilidade de resposta rápida a eventuais ajustes ou imprevistos. Tal medida visa assegurar o cumprimento do cronograma de montagem do estande, evitando riscos de atraso que possam comprometer a participação institucional da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul no evento. A primeira empresa a enviar orçamento apresentou o valor de R\$ 13.400,00; a segunda empresa orçou em R\$ 13.920,00; a terceira empresa orçou em R\$ 16.270,00. A média entre esses valores fica em **R\$ 14.530,00**.

A	B	C	D	E	F	G
		Unitário	Valor total	Conclusão	Média	R\$ 14.530,00
1	R\$	13.400,00	R\$ 13.400,00	PREÇO VÁLIDO	Mediana	R\$ 13.920,00
1	R\$	13.920,00	R\$ 13.920,00	PREÇO VÁLIDO	Desvio Padrão	R\$ 1.529,15
1	R\$	16.270,00	R\$ 16.270,00	PREÇO VÁLIDO	Coefficiente de Variação	10,52%
1	R\$	-	R\$ -	PREÇO INEXEQUÍVEL	Método escolhido	Média
1	R\$	-	R\$ -	PREÇO INEXEQUÍVEL	Valor unitário escolhido	R\$ 14.530,00



8 **Forma de pagamento:** O pagamento se dará em até 15 dias após a entrega da nota fiscal.

9 **Obrigações das partes**

9.1 Compete à CONTRATADA fornecer o item objeto do contrato em conformidade com as especificações estabelecidas, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, instalação, manutenção, substituição em caso de avarias e desmontagem. Cabe ainda à contratada garantir a qualidade, segurança e perfeito estado de uso do vidro durante todo o período do evento, bem como cumprir as normas técnicas, de segurança e demais legislações aplicáveis. **O prazo para entrega do objeto fica estabelecido para o dia 15 de fevereiro. Eventual prorrogação desse prazo somente poderá ocorrer mediante concordância expressa de ambas as partes, formalizada por escrito.**

9.2 Compete à CONTRATANTE fornecer as informações necessárias à adequada execução do objeto, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, comunicar formalmente eventuais irregularidades e efetuar o pagamento à contratada conforme as condições e prazos estabelecidos no contrato, desde que comprovada a execução satisfatória do objeto contratado.

10 **Análise de risco:**

11.1 Risco de atraso na entrega do material

Descrição: Considerando o prazo reduzido entre a contratação, a data limite de entrega (15 de fevereiro) e o início da Festa Nacional da Uva (19 de fevereiro), há risco de atraso no fornecimento do vidro temperado, o que pode comprometer a montagem do estande institucional.

Medidas mitigatórias:

Priorizar a solicitação de orçamento e eventual contratação de empresas locais ou regionais, com capacidade comprovada de atendimento em curto prazo;

Estabelecer prazo de entrega claro e compatível no instrumento contratual;

Acompanhar o cronograma de produção e entrega junto ao fornecedor, com comunicação frequente;

Prever cláusulas contratuais de penalidade em caso de atraso injustificado.

11.2 Risco de não conformidade técnica do material

Descrição: Possibilidade de fornecimento de vidro temperado em desacordo com as especificações técnicas necessárias para a montagem segura e adequada do estande.

Medidas mitigatórias:



Definir previamente e de forma detalhada as especificações técnicas do vidro temperado (espessura, acabamento, normas aplicáveis);

Exigir que o fornecedor ateste a conformidade do material com as normas técnicas vigentes;

Realizar conferência técnica no recebimento do material antes da instalação.

11.3 Risco de danos durante o transporte ou manuseio

Descrição: O vidro temperado é material sensível ao transporte inadequado, podendo sofrer avarias antes da instalação.

Medidas mitigatórias:

Exigir que o transporte seja realizado com embalagem e acondicionamento apropriados;

Responsabilizar o fornecedor por danos ocorridos até a entrega final; Programar a entrega em data que permita eventual substituição antes do início do evento.

11.4. Risco de aumento de custos ou orçamento incompatível

Descrição: A limitação de prazo pode restringir o número de fornecedores aptos a atender à demanda, resultando em propostas com valores superiores ao estimado.

Medidas mitigatórias:

Solicitar orçamentos a mais de um fornecedor, garantindo competitividade mínima;

Realizar pesquisa de preços de mercado para balizar a análise das propostas; Avaliar a relação custo-benefício, considerando prazo, qualidade e segurança.

11.5. Risco à segurança de servidores e visitantes

Descrição: Em caso de falha no material ou na instalação, há risco de acidentes envolvendo o público visitante e os servidores que atuarão no estande. Medidas mitigatórias:

Utilizar exclusivamente vidro temperado certificado, conforme normas técnicas; Garantir que a instalação seja realizada por profissionais qualificados; Realizar vistoria final da estrutura antes da abertura oficial do estande.

6. Risco de inviabilização da participação institucional no evento

Descrição: A ocorrência de um ou mais riscos acima pode comprometer a montagem do estande, afetando a presença institucional da Câmara de Vereadores no evento.



Medidas mitigatórias:

Planejamento antecipado e acompanhamento contínuo de todas as etapas do processo;

Definição de responsável técnico pelo monitoramento da contratação e da execução;

Previsão de alternativas operacionais em caso de imprevistos.

- 11 **Contratações correlatas:** Para a adequada participação da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul na Festa da Uva 2026, que ocorrerá no período de 19 de fevereiro a 08 de março de 2026, a aquisição do vidro temperado integra um conjunto de contratações correlatas necessárias à estruturação e funcionamento do estande institucional.
- 12 Entre as contratações correlatas, destacam-se os serviços de montagem e desmontagem do estande, locação de mobiliário, confecção de materiais gráficos institucionais, fornecimento de equipamentos de comunicação visual, bem como eventuais serviços de apoio logístico e operacional. Tais contratações possuem natureza complementar e visam garantir a organização, segurança, acessibilidade e adequada apresentação do espaço.
- 13 As contratações correlatas são planejadas de forma integrada, evitando sobreposições e assegurando a racionalização dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A contratação do totem, portanto, não se apresenta de forma isolada, mas como parte de um conjunto de ações necessárias para a efetiva comunicação institucional e atendimento ao público durante o evento.
- 14 **Plano anual de contratação:** A Câmara não elaborou Plano Anual de Contratação.
- 15 **Impactos ambientais:** A utilização de vidro temperado pode resultar na geração de resíduos, especialmente em caso de sobras de material, substituições por avarias ou descarte ao final de sua vida útil. O descarte inadequado pode causar impactos ambientais e riscos à saúde pública. O vidro é material reciclável, o que reduz o impacto quando destinado corretamente.
A produção do vidro temperado demanda o uso de matérias-primas naturais, como areia, calcário e barrilha, além de consumo significativo de energia no processo de têmpera. Trata-se de impacto indireto, relacionado à cadeia produtiva do material.
O transporte do vidro temperado desde o local de fabricação até o local de instalação pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se realizado por longas distâncias. A priorização de fornecedores locais contribui para a redução desse impacto.



Em caso de quebra durante transporte, montagem ou desmontagem do estande, pode haver descarte emergencial sem segregação adequada. O vidro temperado fragmenta-se em pequenos pedaços, reduzindo riscos, mas exige coleta e destinação corretas.

16 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato: Previamente à celebração do contrato para a aquisição de vidro temperado destinado ao estande da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul na Festa da Uva 2026, a Administração deverá adotar as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo, em conformidade com a legislação vigente.

Inicialmente, deverá ser realizada a adequada caracterização do objeto, com a definição clara das especificações técnicas, prazos, local de instalação, período de utilização e responsabilidades da contratada, garantindo o atendimento às necessidades institucionais do evento.

Na sequência, deverá ser verificada a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, bem como realizada a estimativa de custos, com pesquisa de preços que assegure a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A Administração deverá, ainda, promover a escolha da modalidade de contratação adequada, observando os critérios legais aplicáveis, bem como proceder à análise da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da futura contratada, conforme exigido pela legislação.

Por fim, deverão ser formalizadas as aprovações internas necessárias, designado o fiscal do contrato e elaborada a minuta contratual, de modo a assegurar que a contratação ocorra de forma planejada, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

17 Catálogo eletrônico de padronização: Esse catálogo está em elaboração pela Câmara Municipal.

18 Posicionamento conclusivo: Diante do exposto, conclui-se que a aquisição do vidro temperado é necessária e adequada para a montagem do estande da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul na Festa Nacional da Uva de 2026, atendendo às exigências de segurança, funcionalidade e representatividade institucional. O material apresenta resistência superior ao vidro comum, reduz riscos de acidentes em ambientes com grande circulação de pessoas e contribui para a estética e transparência do espaço institucional.

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando o prazo reduzido para entrega, a disponibilidade de



Câmara Municipal de Caxias do Sul



fornecedores locais e a possibilidade de reutilização do material em futuras ações institucionais, o que reforça a economicidade da aquisição.

Caxias do Sul, 26 de janeiro de 2026.



Ciro Fabres Neto

Diretor de Comunicação Social